



Encaminhe-se,  
conforme solicitado.

\_\_\_/\_\_\_/2024

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

**Ementa:** Moção de Louvor a Dra. Cristiane Damasceno, Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, por sua liderança e compromisso em promover os direitos das mulheres.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a Moção de Louvor a Cristiane Damasceno, Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, por sua liderança e compromisso em promover os direitos das mulheres.

Ao assumir essa importante função, a senhora está não apenas representando as advogadas em todo o país, mas também lutando pela igualdade de gênero e justiça para todas as mulheres. Sua dedicação em enfrentar os desafios é uma inspiração para todos nós. A senhora desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos das mulheres, além de promover a inclusão e o empoderamento feminino. Seu trabalho é essencial para garantir que as vozes das mulheres sejam ouvidas e respeitadas em todos os níveis da sociedade.

Que sua liderança continue a inspirar outras mulheres a lutarem por uma sociedade igualitária. Parabéns pela sua conquista extraordinária e pelo impacto positivo que você está causando na comunidade jurídica e além. Que seu trabalho na Comissão Nacional da Mulher Advogada traga mudanças significativas e duradouras para a vida das mulheres em todo o país.

*“A nobreza da advocacia se dá na defesa dos vulneráveis” - Beatriz Mello*

Que, do deliberado, dê-se ciência desta Moção a Dra. Cristiane Damasceno.

**ENDEREÇO:** Quadra 5 Lote 1 Bloco M—Brasília—DF | CEP 70070-939

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de abril de 2024.

DANDARA PEREIRA CÉSAR GISSONI.

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.